O Vereador **Sebastião Valter Fernandes,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 254/2023

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de disponibilizar aulas de ginástica rítmica no período matutino, no Centro de treinamento situado na Rua José Hutner, n° 71, bairro Fazenda Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que estudantes do período da tarde não têm disponibilidade de aulas de ginástica rítmica no contraturno escolar. Esta modalidade desperta interesse nas crianças, jovens e adolescentes e proporciona grande ênfase aos movimentos e desenvolvimento do corpo integralmente. A ginástica rítmica permite, ao longo de sua prática, aperfeiçoar o equilíbrio e melhorar noções de ritmo, já que envolve ginástica e dança, trabalhando também a mente de quem a prática.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de fevereiro de 2023.

Sebastião Valter Fernandes
VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 07/02/2023 as 14:31:28.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=149923&c=X0S75A.